

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 109/2023 - DAF/SEPLAD DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1567350;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, Funcional n.º 5974297-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Fiscal e o servidor EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN, Id. Funcional n.º 5968677-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 24/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1036102

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0043/2024-GABS/SEPLAD, 26 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial do Estado no 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança processo nº 0818271-57.2023.8.14.0000, impetrado por LETICIA CRISTINA DALZY CASTRO;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-215 do Hospital Ophir Loyola (HOL), cujo resultado final definitivo e a homologação constam no Edital nº 19 - SEPLAD/HOL, de 26 de junho de 2023, publicado no DOE nº 35.451, de 27 de junho de 2023; e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2023/1338953;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante nesta Portaria, para exercer, na condição sub judice, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: BIOMÉDICO

LETICIA CRISTINA DALZY CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1036500

PORTARIA Nº 0044/2024-GABS/SEPLAD, 26 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que a candidata constante nesta Portaria, nomeada em virtude de aprovação no Concurso Público C-217 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), cujo resultado final foi homologado e publicado no DOE nº 35.464, de 07 de julho de 2023, exerceu a faculdade prevista no art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e por isso não tomou posse dentro do prazo previsto em lei; e Considerando as informações e os documentos que compõem o Processo nº 2023/1455778;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no §3º do art. 22 e no art. 22-A, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada nesta Portaria, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP).

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
BARBARA MARIA SANTIAGO SANTOS DO CARMO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1036513

PORTARIA Nº 111/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/87054 de 24/01/2024.

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Suporte - CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 112/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/87054,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA, Id. Funcional nº. 5946728/2, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Suporte-CSUP/DSP, durante o impedimento legal da titular ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/3, no período de 02/02/2024 a 16/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 127/2024 - DAF/SEPLAD DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2024/14411;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional n.º 5947052-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para a função de Fiscal e a servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional n.º 54191755-7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 01/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EFICÁCIA EMPRESARIAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1036555